AVISO | EXAMES/PROVAS ENSINO SECUNDÁRIO

Informam-se todos os **alunos dos 11º e 12º anos** que **o prazo de inscrição para a 1ª fase (obrigatória)**, dos Exames Nacionais/ Provas de Equivalência à Frequência, decorre de **25 de março a 4 de abril de 2022.**

No que respeita ao **processo de inscrição**, à semelhança do ano anterior, o mesmo será efetuado (**exclusivamente**) em **formato eletrónico, através da plataforma PIEPE (Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames 2021/2022)**, disponível em **https://inepiepe.dge.mec.pt**.

Os **alunos que não frequentam** este Agrupamento de escolas, **no ato da inscrição**, para além da cópia do documento de identificação, deverão submeter o documento comprovativo das habilitações obtidas anteriormente, declaração em como se encontram a frequentar outros cursos, a qual deve especificar a data prevista para a sua conclusão, bem como um comprovativo de morada. Será ainda necessário ter a sua situação de vacinas atualizada, declarando-o no ato da inscrição.

De referir que a qualquer momento a escola poderá solicitar os originais dos documentos apresentados para verificação da sua autenticidade ou das declarações prestadas.

Poderão realizar exames nacionais/provas de equivalência à frequência, neste Agrupamento:

- Alunos a frequentar os 11º e 12º Anos, dos Cursos Cientifico-Humanísticos e Cursos Profissionais;
- Alunos que aqui concluíram em anos anteriores o Ensino Secundário;
- Aqueles que residam na área de influência da escola (delimitada à área da Junta de freguesia do Laranjeiro);
- Aqueles que exerçam a sua atividade profissional na área de influência da escola.

Todos os alunos que não possuam Cartão de Cidadão devem antes de iniciar a sua inscrição solicitar a atribuição de um número interno através do seguinte email: exames-rlg@ruyluisgomes.org, indicando o nome completo.

Nota:Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, só podem realizar o exame nacional/prova de equivalência à mesma**, na 2.ª fase.**

Laranjeiro, 25 de março de 2022

O Diretor

Encargos com a inscrição

- **Alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória** estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases das provas de equivalência à frequência.

- **Alunos autopropostos** que se encontram **fora da escolaridade obrigatória** (que tenham completado os 18 anos até ao dia 15 de setembro de 2021) estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

- **Alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina**, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.

- **Alunos que se inscrevam, depois de expirados os prazos de inscrição** definidos, estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente.

Nas situações em que há lugar ao pagamento da inscrição, esta fica provisória, considerando-se definitiva somente após o respetivo pagamento.

Data e local para regularização de pagamentos:

Os pagamentos devem ser efetuados no **dia útil imediatamente a seguir à validação da escola (na Loja Escolar).**

Laranjeiro, 25 de março de 2022

O Diretor